

## CONTINUAÇÃO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 069/2025 Licitação número 1075132 ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br))

Ao vigésimo primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, a Comissão de Licitação decide publicar a presente ATA, contendo os relatos das ações realizadas na sala localizada no 4º andar, do Edifício Sede do Sesc – Departamento Regional em Pernambuco, situado na Avenida Visconde de Suassuna, nº 265, Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50.050-540, onde os membros da Comissão de Licitação deram continuidade à reunião do Pregão Eletrônico SESC/DR-PE Nº 069/2025, através do sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S/A., destinado ao **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS (REFRIGERANTES)**, de acordo com as necessidades das diversas Unidades do Sesc/DR-PE, com entregas na Central de Distribuição Prazeres e no Entrepósito de Distribuição Arcoverde, em conformidade com a especificação e quantitativo descrito no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), observadas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

➤ Analisada a proposta comercial ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **EXEMPLO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA**, arrematante dos **Itens 03 e 04**; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), alínea “a” do 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal), e do subitem 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado e enviado da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO*	VALOR ARREMATADO/ENVIADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)
03	REFRIGERANTE PET C/01 LITRO COCA COLA	7,09
04	REFRIGERANTE PET C/02 LITROS COCA COLA ZERO	9,29

\*A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DO ITEM ESTÁ CONTIDA NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 069/2025.

Em **12/08/2025**, considerando que a empresa **KAFEL DISTRIBUIDORA LTDA**, arrematante dos Itens 01 e 02; não encaminhou a Proposta Comercial e os documentos de habilitação, conforme determina o subitem 6.4.1 do edital; a Comissão de Licitação, consubstanciada no subitem 6.5.5 do edital, decidiu **DECLASSIFICAR** a referida empresa para os mencionados itens e autorizar o Pregoeiro(a) a convocar o autor do próximo menor lance, observando a ordem de classificação, a empresa: **EXEMPLO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA**, nova arrematante dos Itens 01 e 02.

➤ Analisada a proposta comercial ajustada, encaminhada em tempo hábil pela empresa **EXEMPLO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA**, arrematante dos **itens 01 e 02**, temos a relatar que a empresa atendeu às exigências do subitem 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) do edital. Ressaltamos que não foi necessário o encaminhamento dos **documentos de habilitação**, uma vez que a empresa já havia encaminhado os referidos documentos, nesta licitação, estando todos em conformidade com as exigências do edital.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado e enviado da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO*	VALOR ARREMATADO/ENVIADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)
01	REFRIGERANTE FANTA LATA 350ML	2,61
02	REFRIGERANTE FANTA LATA ZERO 350ML	2,43

\*A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DO ITEM ESTÁ CONTIDA NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 069/2025

Em **13/08/2025**, a Comissão de Licitação encaminhou para a área técnica do Sesc/DR-PE, solicitação de análise e emissão de parecer técnico sobre a conformidade da Proposta Comercial Ajustada e dos Documentos de Habilitação, no que corresponde à qualificação técnica, da empresa arrematante.

Em **18/08/2025**, a área técnica do Sesc/DR-PE, emitiu o seguinte parecer:

De DPS - Diego Henrique Menezes da Cunha <dhcunha@sescpe.com.br>  
Data Seg, 2025-08-18 19:29  
Para CPL -Gabrieli Santana de Lima <gslima@sescpe.com.br>; Nutrição - DPS <nutrio-dps@sescpe1.onmicrosoft.com>  
Cc Comissão de Licitação <licitacao@sescpe1.onmicrosoft.com>; DPS - Ely Chaves Lúcio <elucio@sescpe.com.br>

Prezada,

Após análise dos documentos enviados – ANEXO I, Proposta Comercial e Qualificação Técnica – referentes ao Pregão Eletrônico SESC/DR-PE Nº 069/2025, destinado à **Aquisição de Gêneros Alimentícios e Bebidas Não Alcoólicas (Refrigerantes)**, verificamos que a empresa **EXEMPLO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA**, arrematante dos itens 01, 02, 03 e 04, apresenta proposta em conformidade com as exigências do **ANEXO I do edital** e atende às necessidades do Sesc/PE.

Diante do exposto, **APROVO** a proposta da referida empresa, considerando que não há a necessidade de a apresentação de amostras, em razão do histórico de uso dos referidos itens.

Cordialmente,

**Diego Menezes**

Coordenador de Alimentação e Nutrição  
Diretoria de Programas Sociais  
Departamento Regional Pernambuco  
81 3216 1752 | 81 99718 9189



Siga-nos! [sescpe.org.br](http://sescpe.org.br) @ f

 *Pense bem antes de imprimir este e-mail.  
Proteja o meio ambiente.*

Considerando o parecer emitido pela área técnica do Sesc/DR-PE, considerando ainda, o critério de julgamento da presente licitação: **MENOR PREÇO, POR ITEM**, e observadas as condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos, a Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 6.6.1 do edital, decidiu considerar **HABILITADO** o licitante arrematante, declarando-o como **VENCEDOR** do certame, conforme registramos a proposta do licitante, abaixo:

LICITANTE VENCEDOR: EXEMPLO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL A SER REGISTRADA (UNIDADE)	CD PRAZERES (REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE)	CD ARCOVERDE	UNIDADE DE PRECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR (R\$)	
							UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
01	REFRIGERANTE FANTA LATA 350ML	13.326	8.190	5.136	UNIDADE	Fanta Lata 350ml	2,61	34.780,86
02	REFRIGERANTE FANTA LATA ZERO 350ML	6.740	6.740	-	UNIDADE	FANTA LATA ZERO 350ML	2,43	16.378,20
03	REFRIGERANTE PET C/01 LITRO COCA COLA	5.750	3.450	2.300	UNIDADE	Coca- Cola / Coca- cola de 1L PET	7,09	40.767,50
04	REFRIGERANTE PET C/02 LITROS COCA COLA ZERO	3.275	3.275	-	UNIDADE	Coca- Cola / Coca- cola ZERO de 2L PET	9,29	30.424,75
VALOR TOTAL: 122.351,31 (Cento e Vinte e Dois Mil, Trezentos e Cinquenta e Um Reais e Trinta e Um Centavos)								

### A Comissão de Licitação ressalta e esclarece que:

- **DECLARADO O(S) VENCEDOR(ES)**, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, quando lhe será concedido prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentar as razões de recurso, para o **e-mail: [licitacao@sescpe.com.br](mailto:licitacao@sescpe.com.br)**, que será dirigido ao Diretor Regional do Sesc/DR-PE, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses, através da disponibilização dos documentos via **e-mail: [licitacao@sescpe.com.br](mailto:licitacao@sescpe.com.br)**. (Conforme subitem 12.3 do edital)
- A Proposta Comercial Ajustada e os documentos de Habilitação da empresa vencedora permanecerão com vista franqueada aos interessados, os quais poderão ser disponibilizados via Internet. (Conforme subitem 12.3.1 do edital)
- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do subitem 12.3, importará em decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a propor à autoridade competente a homologação do certame e a assinatura do

contrato. Por outro lado, o acolhimento do recurso implicará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. *(Conforme subitem 12.4 do edital)*

- As decisões relativas a esta licitação serão publicadas no site do Sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S/A.: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e no site do Sesc/DR-PE: [www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes](http://www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes). *(Conforme subitem 13.1 do edital)*
- **O Sesc/DR-PE se reserva o direito de cancelar unilateralmente esta licitação, a qualquer momento, no todo ou em parte, antes da formalização do contrato documento equivalente (Pedido de Compra), não cabendo aos licitantes quaisquer direitos, vantagens ou reclamações a que título for, inclusive de reparação a eventuais perdas ou danos ou de lucros cessantes.** *(Conforme subitem 13.7 do edital)*

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

A(o) Pregoeira(o) declara encerrados os trabalhos.

Recife, 21 de agosto de 2025.

**Comissão de Licitação/Pregoeiro(a)**  
**SESC - Departamento Regional em Pernambuco**

Ana Elizabeth Tinoco de Souza Ferraz

Ana Teresa Soares Rodrigues

Norma da Silva Bezerra Neta